



ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA – CGGE E 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA – RAE DE 2024 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDFT.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, por videoconferência na plataforma Teams, iniciou-se a primeira reunião do Comitê de Governança e Gestão Estratégica – CGGE, instituído pela Portaria Conjunta 35, de 07 de março de 2019 e a primeira Reunião de Análise da Estratégia - RAE de 2024. Como membros, designados pela Portaria GPR 923, de 26 de maio de 2022, estavam presentes: Desembargadora Maria de Fátima Rafael de Aguiar, indicada pelo Presidente do TJDFT; Desembargador Arnaldo Camanho de Assis, indicado pela AMAGIS/DF; Juiz de Direito Arilson Ramos de Araújo, Indicado pelo Presidente do TJDFT; Erika Maroja de Medeiros, Secretária-Geral da Corregedoria; Ricardo Augusto Barros Mendes, Chefe de Gabinete da Presidência; Danielle Mayrink Sampaio Silva Moura, Chefe de Gabinete da Primeira Vice-Presidência; Bruno Largura Ferreira, Chefe de Gabinete da Corregedoria; Miqueias Marinho Gomes, Secretário de Recursos Orçamentários e Financeiros Substituto; e Victor Abreu da Silva, Secretário de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica – SEPG. Como organizadores, participaram os seguintes representantes da SEPG: Adriana Moreira Tostes Ribeiro, Coordenadora de Gestão Estratégica e Sustentabilidade – COGES; Alessandra Rocha de Castro, gestora titular do Núcleo de Apoio à Governança – NUGOV; José William Holanda Cordeiro, gestor substituto do NUGOV; e Carlos Augusto da Silva, gestor do Núcleo de Gestão de Portfólio e Projetos – NUGESP. Também estiveram presentes os seguintes convidados: Juiz Fernando Mello Batista da Silva, Auxiliar da Corregedoria; Juíza Clarissa Menezes Vaz Masili, Auxiliar da Corregedoria; Carmen Cecília da Fonseca Lemes Ferreira, Secretária de Gestão de Pessoas – SEGP; Simone Nunes de Miranda Carrer, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência; Ryan Martins Dias Rangel, Coordenador de Projetos e Gestão de Contratos de Obras – COOB; Cristiano Menezes Alvares, Coordenador de Tratamento e Destinação Documental – CODOC; Declieux Dias Dantas, Subsecretário de Desenvolvimento de Sistemas – SUDES; Henrique Carvalho Santos, Subsecretário de Sustentação e Operação de Tecnologia da Informação – SUSOT; Hernani Marques Tavares, Coordenador de Cadastro e Gestão de Informação de Pessoal – COCAP; Renato Mendes de Oliveira, Coordenador de Produtos de Apoio ao Processo Judicial – COPROJ; Lianka Ianne Guimarães Borges, do Gabinete da Corregedoria; Rosely de Paula Menezes, Coordenadora de Gestão dos Sistemas da 2ª Instância – CGSIS; Vinícius de Faria Sena, da CGSIS; Mariana Marçal Rocha da Silva, gestora titular do Núcleo de Estatística da 2ª Instância – NUREST; Ricardo Barbosa Roriz, gestor substituto do NUREST. **PAUTA:** 1) Plano Estratégico 2021-2026: Desempenho dos objetivos estratégicos; Análise dos indicadores que impactaram objetivos com desempenho regular; Proposição de alteração das metas dos indicadores PR.4.1.2. » Percentual de desfazimento de veículos da frota e PR.4.1.1. » Usuário por veículo de Magistrado; Proposição de substituição do indicador PR.2.5.3. » Taxa de participação de magistrados e servidores em ações de Qualidade de Vida no Trabalho para PR.2.5.4. » Percentual de participantes em ações de Qualidade de Vida no Trabalho. 2) Portfólio Estratégico 2021-2026:

Deliberação sobre a solicitação de encerramento do Projeto para Implantação de novo modelo de utilização dos espaços físicos destinados às Varas Cíveis e de Órfãos e Sucessões de Brasília (PA 0018424/2022), do Projeto Reabilitação Estrutural do Bloco D da sede do TJDF – Palacinho (PA 0015072/2022) e do Projeto de Desenvolvimento de Sistema de Cálculos Judiciais (PA 0009824/2018); Deliberação sobre a solicitação de alteração de escopo e alinhamento do Projeto Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq (PA 0004077/2018).

3) Metas Nacionais do Poder Judiciário: Apresentação das metas para o ano de 2024. A presidente do Comitê, Desembargadora Fátima Rafael, deu início à reunião e agradeceu aos participantes pela presença. Em seguida, informou sobre os assuntos previstos na pauta e passou então a palavra à responsável pela condução dos trabalhos, a Supervisora do NUGOV, Alessandra Rocha de Castro, que solicitou a permissão para que a reunião fosse gravada a fim de facilitar a confecção da presente ata e obteve o consentimento dos presentes. Em seguida, discorreu sobre os itens da pauta, cuja prévia e documentos foram encaminhados aos membros do comitê com o intuito de inteirá-los dos assuntos a serem tratados e, por conseguinte, otimizar o tempo da reunião. Primeiramente, informou que a análise dos resultados dos objetivos estratégicos apresentados na reunião baseou-se nos dados referentes ao terceiro quadrimestre de 2023. Dos quinze objetivos, um objetivo, de “Consolidar o sistema de precedentes obrigatórios”, ficou sem monitoramento, porque o indicador utilizado para a sua mensuração, “Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRE)” não pôde ser apurado, pois não houve publicação de acórdão de mérito em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas no Tribunal nos três quadrimestres de 2023. Doze objetivos, ou 85,7% do total, obtiveram desempenho “satisfatório” e dois objetivos, ou 14,3%, obtiveram desempenho “regular” no período. Em seguida, foi apresentado o desempenho dos indicadores dos objetivos que tiveram desempenho “regular” e que impactaram os resultados em relação à meta do período. O objetivo de **“Aprimorar a prestação jurisdicional”**. **Análise dos indicadores:** Indicador **“Índice de atendimento à demanda (2º Grau)”** – Desempenho regular. Atingimento de 86,7% da meta. Observou-se que houve aumento dos processos baixados (20.067 para 25.807) e de casos novos (de 22.886 para 29.187) em relação a Q3/2022, e uma melhora em relação aos quadrimestres anteriores em razão do aumento das baixas. **“Índice de atendimento à demanda de processos criminais (2º Grau)”** – Desempenho insatisfatório. Atingimento de 69% da meta. Observou-se que também houve aumento nos casos baixados, mas também houve aumento nos casos novos, o que levou ao resultado abaixo do satisfatório. **“Índice de processos antigos (2º Grau) – Líquido”** – Desempenho insatisfatório. (-)183,5% da meta. Houve aumento dos casos pendentes antigos líquido de 103,8% em relação a Q3/2022 e 49,7% dos processos pendentes não suspensos distribuídos em 2021 passaram a entrar no critério de processos antigos, o que impactou o resultado do indicador. **“Taxa de congestionamento líquida (2º Grau)”** – Desempenho insatisfatório. Atingimento de 67% da meta. Houve aumento nas baixas, mas houve aumento nos casos pendentes na mesma proporção, o que acabou anulando o efeito do aumento das baixas. Nesse caso, para que a taxa caia é necessário que as baixas aumentem sem que os casos pendentes aumentem muito. **“Taxa de congestionamento de processos criminais líquida (2º Grau)”** – Desempenho insatisfatório. Atingimento de 58% da meta. O desempenho do indicador também foi impactado pelo aumento dos casos pendentes, inclusive em comparação a Q3/2022. A título de considerações gerais sobre os indicadores do segundo grau, incluídos os criminais, a SEJU/CGSIS reforçou a sugestão para continuidade do esforço em julgar os processos pendentes, priorizando-se os processos antigos, de tal forma a impactar positivamente tanto os indicadores relativos a processos antigos quanto os indicadores relativos à taxa de congestionamento. Na sequência, a Supervisora do NUGOV informou que na última RAE foi aprovada a sugestão de se elaborar uma listagem dos processos antigos e se expedir ofício ao gabinete dos Desembargadores e às secretarias das Turmas e que a questão já está sendo tratada em um PA específico. Houve uma atualização da base de dados e que o próximo passo será o envio

do ofício. O representante da CGSIS Vinícius de Faria Sena corroborou as considerações apresentadas sobre o desempenho dos indicadores, de que houve aumento da produtividade do Tribunal, mas que foi sobrepujado pelo aumento maior dos casos novos. A Desembargadora Fátima Rafael externou sua preocupação de que a demanda continuará subindo muito e citou uma ação coletiva sobre o aumento dos professores do DF e questionou se alguém teria sugestões para equacionar o problema presente e futuro. A Coordenadora da CGSIS, Rosely de Paula Menezes, ponderou que houve de fato um aumento muito grande na distribuição de processos no ano passado e que as metas dos indicadores do 2º Grau não foram fixadas considerando tal cenário. Nesse sentido, sugeriu a revisão das metas dos indicadores do 2º Grau. A Desembargadora Fátima Rafael também lembrou do impacto ocasionado pelo mutirão realizado no 1º Grau no final do ano e sugeriu que tais esforços sejam melhor distribuídos ao longo do ano e não de forma concentrada ao fim do ano. O Desembargador Arnaldo Camanho questionou qual seria a proposta de readequação das metas apresentada pela Coordenadora da CGSIS. Esta respondeu que será necessário primeiramente fazer um estudo, junto com a SEPG, sobre o crescimento da distribuição e o seu impacto nos indicadores. O Desembargador Arnaldo Camanho então buscou esclarecer que a proposta a ser colocada em deliberação seria um estudo para a readequação das metas, a serem então apresentadas numa segunda reunião para que o CGGE aprove. O Secretário da SEPG, Victor Abreu da Silva, concordou em colaborar com estudo de readequação das metas e com o estudo do impacto dos mutirões do 1º Grau na 2ª Instância. A Chefe de Gabinete da Primeira Vice-Presidência, Danielle Mayrink, concordou com as propostas e esclareceu que estará à frente do monitoramento do desempenho do 2º Grau na próxima gestão e que o próximo presidente do Tribunal, recém-eleito para o período 2024-2026, Desembargador Waldir Leôncio Lopes Júnior, priorizará o acompanhamento do 2º Grau na sua gestão. **Deliberação:** Colocadas em deliberação, os membros aprovaram a proposta de: (i) aguardar o resultado das ações em curso; (ii) analisar o impacto dos mutirões do 1º grau no aumento da demanda do 2º Grau e; (iii) realizar estudo sobre o crescimento da demanda no 2º Grau e apresentar proposta de readequação das metas dos indicadores para apreciação na próxima RAE. **Aprovado. “Índice de processos antigos (TRs)”** – Desempenho regular. Atingimento de 82,3% da meta. Observou-se que a maioria dos casos pendentes antigos são de processos suspensos e que apenas 2,79% do total de processos pendentes antigos não estão suspensos. **“Taxa de Congestionamento dos processos criminais líquida (TRs)”** – Desempenho insatisfatório. Atingimento de 62% da meta. Observou-se que houve aumento da taxa de congestionamento em razão do alto número de casos novos no último quadrimestre, mas que há uma tendência de aumento do número de processos baixados, o que deverá refletir na melhora futura do indicador. A título de considerações gerais, a Corregedoria consignou, no processo SEi em que há o monitoramento dos indicadores, que os resultados foram impactados pelo aumento significativo dos casos novos, mas que a variação nos resultados é normal e esperada e que não há indícios de descontrole do cenário, pois a tendência é de haver um aumento nos casos baixados. A proposta, no caso, seria de monitorar os resultados dos indicadores das Turmas Recursais. O Juiz Auxiliar da Corregedoria Fernando Mello Batista da Silva informou que a Corregedoria vem monitorando de perto o desempenho das Turmas Recursais e esclareceu que os resultados também têm sido impactados pela realização dos mutirões da 1ª Instância. Que entende que os mutirões deverão ser ainda mais frequentes e que a solução talvez seja a adoção de ferramentas de automação de procedimentos. A Desembargadora Fátima Rafael voltou a sugerir que os mutirões sejam distribuídos ao longo e não concentrados no fim do ano. **Deliberação:** Apenas informativo. Sem deliberação. **“Grau de atendimento dos requisitos do eixo de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade”** – Desempenho regular. Atingimento de 71,3% da meta. A Supervisora do NUGOV informou que, em que pese o monitoramento feito pela SEPG em relação aos quesitos do Prêmios CNJ de Qualidade, alguns itens do eixo de produtividade foram impactados por alguns resultados da 1ª e da 2ª Instâncias e das Turmas Recursais e por não ter pontuado em alguns itens, como por

exemplo em itens de conciliação e de julgamento de incidentes repetitivos. Que para 2024 a SEPG já iniciou o acompanhamento dos requisitos do Prêmio. A SEPG propôs a revisão das metas tendo em conta o aumento das alterações dos requisitos e para que, ainda assim, a meta posicione o Tribunal na categoria Diamante. Nesse sentido, propôs a revisão das metas de 2024, 2025 e 2026 para 90%. O Secretário da SEPG esclareceu que os resultados alcançados em um determinado ano no Prêmio tendem a refletir os resultados alcançados no ano anterior e que os trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria em 2023 devem impactar positivamente os resultados de 2024. Também explicou que as novas metas propostas estão alinhadas com o objetivo de manter o nível de excelência do Tribunal do Prêmio. **Deliberação:** Colocada em deliberação, os membros aprovaram a proposta de readequação das metas. **Aprovado.** Proposta de alteração das metas de dois indicadores monitorados pelo COTRAN/SESI. A COTRAN solicitou a alteração das metas em razão do impacto sofrido na área de mobilidade do Tribunal em razão da retomada dos serviços presenciais a partir de março/2023 e a consequente imprevisibilidade do cenário de atendimentos de magistrados e da incorporação à frota do Tribunal dos veículos que pertenciam à Vara da Infância e da Juventude - VII. **“Usuário por veículo de Magistrado”** – Alteração das metas de 2024, de 2,57% para 2,65%, de 2025, de 2,62% para 2,7% e de 2026, de 2,68% para 2,75%. **“Percentual de desfazimento de veículos da frota”** – Alteração das metas de 2024, de 4,2% para 10,05%, de 2025, de 5,17% para 5,45% e de 2026, de 5,54% para 5,76%. A SEPG se posicionou favoravelmente em relação às alterações propostas. **Deliberação:** Colocada em deliberação, os membros aprovaram a proposta de ajustes das metas. **Aprovado.** **“Taxa de participação de magistrados e servidores em ações de QVT”** – Proposição de substituição do indicador para **“Percentual de participantes em ações de Qualidade de Vida no Trabalho”**. A SESA solicitou a alteração do indicador a fim de que passe a constar no denominador a contagem da quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho realizadas. Nesse sentido, a fórmula de cálculo passaria de: $(\text{Participações em ações de qualidade de vida} / \text{Força de trabalho de magistrados e servidores}) \times 100$, para $[\text{Participações em ações de qualidade de vida} / (\text{Força de trabalho de magistrados e servidores} \times \text{Ações de qualidade de vida})] \times 100$. Com isso, a SESA também propôs a modificação das metas de 2024 a 2026, respectivamente, de 25% para 1,52%, de 26% para 1,54% e de 27% para 1,56%. A SEPG se posicionou favoravelmente à mudança proposta. **Deliberação:** Colocada em deliberação, os membros aprovaram a substituição do indicador. **Aprovado.** Na sequência, a palavra foi passada ao gestor do Núcleo de Gestão de Portfólio e Projetos – NUGESP, Carlos Augusto da Silva. Antes da manifestação do NUGESP, o Juiz Fernando Mello Batista da Silva pediu a palavra e discorreu sobre um problema no painel do CNJ, que apresenta divergência em relação ao painel utilizado pelo Tribunal para acompanhar as metas nacionais do Poder Judiciário e que apresenta dados desfavoráveis ao TJDF. O Secretário da SEPG informou, nesse sentido, que tem realizado reuniões com o CNJ a fim de mostrar as divergências identificadas entre os monitoramentos realizados internamente e pelo CNJ. Que o CNJ tem reconhecido as falhas que são apontadas pelos órgãos e que eles deverão estar com o painel saneado até 31 de agosto do ano em curso. A Juíza Clarissa Menezes questionou ao Secretário da SEPG se o CNJ só vai atualizar o painel com as informações corretas em agosto e o mesmo respondeu que eles estão trabalhando para sanear o painel o quanto antes, mas que agosto é o prazo final para que o painel esteja com todas as informações corretas. Retomando o item da pauta, o gestor do NUGESP passou a tratar sobre as propostas de encerramento e de ajustes de escopo em projetos do **Portfólio Estratégico** para deliberação. **1) Proposta de encerramento: “Projeto para Implantação de novo modelo de utilização dos espaços físicos destinados às Varas Cíveis e de Órfãos e Sucessões de Brasília”.** O projeto objetivou definir e implantar novo modelo de utilização dos espaços físicos destinados às Varas Cíveis e de Órfãos e Sucessões de Brasília, por meio de reformas e modernização das instalações elétricas, forro, pisos, mobiliário, rede, ar-condicionado, bem como organização e padronização das áreas e leiautes. Segundo a análise do NUGESP, o projeto cumpriu todos os objetivos inicialmente traçados e as etapas entregues com cem por cento de

execução. **Deliberação:** Colocada em votação, os membros aprovaram a proposta de encerramento do projeto. **Aprovado. 2) Proposta de encerramento: “Projeto Reabilitação Estrutural do Bloco D da sede do TJDFT (Palacinho)”.** O Projeto objetivou sanar de maneira definitiva, através de reforço, o problema estrutural da laje de cobertura do Palacinho. Segundo o NUGESP, a COOB foi a responsável pelo projeto que teve seu objetivo atingido e obra entregue com cem por cento de execução. Parecer técnico favorável. **Deliberação:** Todos de acordo. **Aprovado. 3) Proposta de encerramento: “Projeto de Desenvolvimento de Sistema de Cálculos Judiciais”.** O Projeto objetivou desenvolver um Sistema de Cálculos Judiciais no TJDFT, integrado ao PJe, para utilização das contadorias - partidórias, com possibilidade de utilização pelas serventias judiciais e usuários externos. Segundo o NUGESP, foram realizados com sucesso todos os objetivos inicialmente previstos e as entregas realizadas com cem por cento de execução. Parecer técnico favorável. **Deliberação:** Todos de acordo. **Aprovado. 4) Alteração de escopo: “Projeto Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq”.** Projeto sob a responsabilidade da Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento – SGIC, tem por objetivo criar as bases para a implantação de um programa de preservação digital para documentos arquivísticos em sua fase permanente, garantindo a autenticidade, a confidencialidade, a disponibilidade e a preservação dos documentos em meio digital, preservando os registros das atividades do Tribunal e assegurando os direitos dos cidadãos. O gestor do NUGESP pediu que a Chefe de Gabinete da PVP, Danielle Mayrink, e o Coordenador da CODOC, Cristiano Menezes, falassem sobre o projeto e sobre os pontos a serem alterados no escopo do projeto. O Coordenador da CODOC esclareceu que falaria em nome da Chefe de Gabinete da PVP, que teve que se ausentar para acompanhar o Desembargador Ângelo Canducci Passareli em evento externo. Em seguida, passou a relatar sobre as etapas já cumpridas e em andamento e apontou a necessidade de serem implementadas novas funcionalidades no PJe-Arq, relacionadas à guarda intermediária dos processos e à eliminação dos processos. Mencionou a necessidade de apoio para a destinação de recursos de TI para prosseguir no desenvolvimento do PJe-Arq e a destinação de recursos orçamentários para a continuidade do desenvolvimento do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), com vistas ao cumprimento da Resolução 02/2018 do TJDFT e dos normativos do CNJ. O Secretário da SEPG questionou o Secretário Substituto da SEOF Miqueias Marinho sobre a possibilidade de o Tribunal captar recursos junto ao CNJ, que teria interesse no RDC-Arq. O Secretário Substituto da SEOF confirmou que o projeto está aguardando para ser incluído no Plano de Contratações do Tribunal de 2024 por falta de dotação. O Secretário da SEPG considerou que a questão a ser deliberada pelo CGGE seria o encaminhamento de pedido de priorização do projeto para a Presidência do Tribunal. A Desembargadora Fátima Rafael concordou com essa iniciativa. **Deliberação:** Colocada em votação, os membros aprovaram a proposta. **Aprovado.** A Supervisora do NUGOV passou em seguida ao último item da pauta, as **Metas Nacionais do Poder Judiciário**, informando que ao final do ano passado foram aprovadas as Metas Nacionais para o ano de 2024. Esclareceu que a **Meta 1. Julgar mais processos que os distribuídos** e **Meta 2. Julgar processos antigos** são perenes e revisadas anualmente. As demais metas aprovadas foram **Meta 3. Estimular a conciliação:** aumentar o índice de conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2023, com cláusula de barreira de 17% de índice de conciliação; **Meta 4. Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;** **Meta 5. Reduzir a taxa de congestionamento líquida em processos de conhecimento;** **Meta 8. Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres;** **Meta 9. Estimular a inovação no Poder Judiciário:** Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030; **Meta 10. Impulsionar os processos de ações ambientais e os processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas;** e **Meta 11. Promover os direitos da criança e**

do adolescente. A Desembargadora Fátima Rafael questionou se já estão catalogados os processos sujeitos à Meta 10. O Secretário da SEPG esclareceu que essa identificação ficará por conta do Glossário das Metas que será divulgado pelo CNJ. A Desembargadora Fátima Rafael ponderou que as Metas já estão colocadas e que cada um terá que dar a sua contribuição para o cumprimento das mesmas e questionou se alguém tinha alguma questão a acrescentar. O Desembargador Arnaldo Camanho, antes do encerramento dos trabalhos da comissão, cumprimentou a todos pelas apresentações e pelas explicações sobre os ajustes e sobre as novas metas e também registrou, a título de sugestão no que toca ao cumprimento das Metas Nacionais, que seja o CNJ sensibilizado sobre a possibilidade de premiar o Tribunal que obtém certo nível superior de desempenho, como no caso do TJDF, que obteve o selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade pelo quinto ano consecutivo, com, por exemplo, um parâmetro de avaliação de desempenho menos rigoroso na verificação do cumprimento das metas no ano seguinte. Enfim, com algum tipo de benefício concreto e objetivo que se reverta em favor do órgão. A Juíza Clarissa Menezes endossou a manifestação do Desembargador Arnaldo Camanho e ponderou que magistrados e servidores do Tribunal estão desgastados com a carga atual de trabalho, conforme se constata pelos casos registrados na Secretaria de Saúde - SESA. O Juiz Fernando Mello corroborou que a iniciativa seria importante, mesmo porque o posicionamento do CNJ tem sido no caminho inverso e deu como exemplo o caso da Meta 2, que ficou indistintamente mais rigorosa. Finalmente, a gestora do NUGOV comunicou que está em andamento no Tribunal, no período de 1º de março a 12 de abril, o levantamento de Governança do TCU denominado iESGo 2024, que avalia o nível de adesão das organizações públicas federais às práticas de governança e de sustentabilidade ambiental e social. Finalizados os trabalhos e nada mais havendo a registrar, a Presidente do CGGE agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e dezoito minutos, da qual eu, José William Holanda Cordeiro, lavro a presente ata, que, por ser expressão da verdade, segue assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Rafael de Aguiar, presidente do comitê, pelos membros do CGGE presentes e demais participantes da primeira Reunião do Comitê de Governança e Gestão Estratégica do TJDF e primeira Reunião de Análise da Estratégia – RAE de 2024.

Membros do CGGE

Desembargadora Fátima Rafael
Desembargador Arnaldo Camanho de Assis
Juiz de Direito Arilson Ramos de Araújo
Erika Maroja de Medeiros
Ricardo Augusto Barros Mendes
Danielle Mayrink Sampaio Silva Moura
Bruno Largura Ferreira
Miqueias Marinho Gomes
Victor Abreu da Silva

Organizadores

Adriana Moreira Tostes Ribeiro
Alessandra Rocha de Castro
José William Holanda Cordeiro
Carlos Augusto da Silva

Convidados

Juiz Fernando Mello Batista da Silva
Juíza Clarissa Menezes Vaz Masili
Carmen Cecília da Fonseca Lemes Ferreira
Simone Nunes de Miranda Carrer
Ryan Martins Dias Rangel

Cristiano Menezes Alvares
Declieux Dias Dantas
Henrique Carvalho Santos
Hernani Marques Tavares
Renato Mendes de Oliveira
Lianka Ianne Guimarães Borges
Rosely de Paula Menezes
Vinícius de Faria Sena
Mariana Marçal Rocha da Silva
Ricardo Barbosa Roriz



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Rocha de Castro, Técnico Judiciário**, em 12/04/2024, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose William Holanda Cordeiro, Técnico Judiciário**, em 12/04/2024, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Nunes De Miranda Carrer, Assessor(a)**, em 12/04/2024, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Declieux Dias Dantas, Secretário(a)**, em 12/04/2024, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Moreira, Secretário(a)**, em 12/04/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Menezes Vaz Masili, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 12/04/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Menezes Alvares, Coordenador (a)**, em 12/04/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Cecilia Da Fonseca Lemes Ferreira, Secretário(a)**, em 12/04/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Barros Mendes, Chefe de Gabinete**, em 12/04/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Camanho de Assis, Desembargador(a)**, em 12/04/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Garcia Guedes, Juiz(a) Auxiliar da Primeira Vice-Presidência**, em 12/04/2024, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Largura Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 12/04/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Abreu da Silva, Secretário(a)**, em 15/04/2024, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mello Batista da Silva, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 15/04/2024, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Miqueias Marinho Gomes, Secretário(a) Substituto(a)**, em 22/04/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Mayrink Sampaio Silva Moura, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2024, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arlison Ramos de Araujo, Juiz(a) de Direito**, em 22/04/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Maroja de Medeiros, Secretário(a)-Geral da Corregedoria**, em 22/04/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Moreira Tostes Ribeiro, Coordenador (a)**, em 22/04/2024, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hernani Marques Tavares, Coordenador (a)**, em 22/04/2024, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto da Silva, Supervisor(a)**, em 23/04/2024, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ryan Martins Dias Rangel, Coordenador (a)**, em 23/04/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Rafael de Aguiar, Desembargador(a)**, em 07/05/2024, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3637466** e o código CRC **3CBB86C2**.
